



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/77370**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA
VASCULAR E
OTORRINOLARINGOLOGIA, POR
MEIO DE PROFISSIONAIS
QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS
UNIDADES HOSPITALARES SOB A
GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa PSICOMED – ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SINOP LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 20.329.823/0001-72, com sede na Rua: das Hortencias nº 1439 – Setor Comercial – Sala 103, Sinop/MT, CEP: 78.550-100, e-mail: medlit@yahoo.com.br / karolinekovalski@gmail.com, telefones: (66) 9 9911-3707 / (66) 9 9903-3248 / (66) 9 9963-3923, neste ato representado pelo Sr. DANIEL LUIZ JORGE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 228301543 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 213.243.048-98.

OS CONTRATANTES: considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/31553 e SES-PRO-2023/77370, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2022, do tipo *menor preço por Grupo* resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Página 1 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

DANIEL LUIZ JORGE:21324304898
Assinado de forma digital por DANIEL LUIZ JORGE:21324304898
Dados: 2024.02.07 10:05:17 -04'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 042/2023/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **27/02/2024** e término em **26/02/2025**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O **VALOR TOTAL DO CONTRATO** será renovado no montante de **R\$ 1.594.599,90 (um mil, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, conforme especificações abaixo:

GRUPO 07 - Serviços médicos em Cirurgia Vascular para atender ao Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu".						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO, CIRURGIA VASCULAR. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.400,00	R\$ 511.000,00
32	PLANTÃO SOBREAVISO NOTURNO, CIRURGIA VASCULAR. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	1	PLANTÃO	365	R\$ 1.397,26	R\$ 509.999,90
33	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, CIRURGIA VASCULAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	480	Valor tabela SIGTAP	R\$ 480.000,00
34	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PEQUENOS PROCEDIMENTOS, CIRURGIA VASCULAR. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIMENTO	720	Valor tabela SIGTAP	R\$ 57.600,00
35	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, CIRURGIA VASCULAR. 4HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULTA	3.600	R\$ 10,00	R\$ 36.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Programa:** 526- Mato Grosso Mais Saúde;
- **Projeto/Atividade:** 2515 - Gestão da Atenção Hospitalar do SUS;
- **Fontes:** 1.600.0000, 1.500.1002, 2.600.0000, 2.500.0000;
- **Natureza da Despesa:** 33.90;
- **Elemento de Despesa:** 39.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Página 2 de 3

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

DANIEL LUIZ
JORGE:2132430
4898Assinado de forma digital
por DANIEL LUIZ
JORGE:21324304898
Data: 2024.02.07 10:05:12
+04'00"



CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2023/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

DANIEL LUIZ
JORGE:213243
04898

Assinado de forma digital
por DANIEL LUIZ
JORGE:21324304898
Dados: 2024.02.07
10:04:11 -04'00'

DANIEL LUIZ JORGE

Psicomed – Assistência Médica de Sinop Ltda

Testemunhas:



Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT



Julio Cesar Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES

